

MATRÍCULAS PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO – 2018/2019

O despacho normativo nº 6/2018, de 12 de abril, estabelece os procedimentos exigíveis para a concretização da matrícula das crianças na educação pré-escolar e dos alunos nos ensinos básicos e secundário.

Matrícula	Ingresso pela primeira vez na educação pré-escolar e no primeiro ciclo.
Período de matrícula	Na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico o período para a matrícula é fixado entre o dia 15 de abril e o dia 15 de junho.
Apresentação do pedido de matrícula	<p>O pedido é apresentado, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Escolas – www.portaldasescolas.pt, com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão.</p> <p>Não sendo possível, o pedido pode ser apresentado de modo presencial na Secretaria da Escola Secundária de Sampaio (sede do agrupamento da área de residência), entre as 9:00 e as 16:00 horas. Para este efeito o Encarregado de Educação deve previamente levantar os impressos necessários.</p>
Requisitos	Crianças que completam 3 anos de idade até ao dia 15 de setembro (para o pré-escolar) e 6 anos de idade até ao dia 15 de setembro (para o 1º ciclo).
Condições especiais	<p>Pré-escolar ⇒ As crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são autorizadas a efetuar a matrícula, a título condicional.</p> <p>1º Ciclo ⇒ As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são autorizadas a efetuar pedido de matrícula, tendo prioridade os alunos mais velhos. Porém, ficarão sujeitas ao número de vagas existentes nas turmas já constituídas.</p>

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Pré-escolar e 1º Ciclo	<ul style="list-style-type: none">– Cartão de Cidadão do aluno, pais e encarregado de educação;– Boletim de vacinas atualizado (declaração do Centro de Saúde);– Comprovativo de residência e da composição do agregado familiar, obtidos no Portal das Finanças;– Declaração da Segurança Social com o escalão do abono de família;– Comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação, devidamente autenticado pela entidade patronal (quando aplicável);– Comprovativo do exercício do poder paternal/tutorial, de acordo com a legislação em vigor (em caso de necessidade);– 1 fotografia do aluno (tipo passe) atualizada.
ASE e refeições 1º Ciclo AAAF/Pré-escolar	Adquirir, preencher e entregar o Boletim de Candidatura, acompanhado da respetiva documentação (caso pretenda), nos balcões de atendimento da Câmara Municipal de Sesimbra (BÚS – balcão único de serviços).

SÓ SERÃO ACEITES MATRÍCULAS COM TODA A DOCUMENTAÇÃO

Sampaio, 20 de abril de 2018

O director
Rui do Bem